

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.538.688/0001-32, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **LOCATÁRIA**, e de outro lado,

AS INFORMATICA LTDA - EPP, com sede na Rua Professor Henrique Melega, 86 – Bairro: Planalto Paulista- Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo CEP 04065-020, inscrita no CNPJ sob o nº 62.931.548/0001-02, em conformidade com seu contrato social, doravante designada **LOCADORA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de locação de equipamentos de informática, firmado em 02 de abril de 2013, para aumentar o escopo dos equipamentos a serem locados em 50 (cinquenta) equipamentos, além dos 50 (cinquenta) já constantes no contrato principal, mantendo as demais condições, nos termos abaixo:

1. Até a presente data já foram locados 18 (dezoito) microcomputadores para as seguintes Unidades:

- 2 micros para o UBS Humaitá – desde 12/04/2013
- 2 micros para o UBS Cambuci – desde 12/04/2013
- 2 micros para o UBS Nossa Senhora do Brasil – desde 12/04/2013
- 1 micro para a AMA Santa Cecília – desde 12/04/2013
- 10 micros para a AME Interlagos – desde 14/06/2013
- 1 micro para a AMA Santa Cecília – desde 27/06/2013

2. A LOCATÁRIA necessita de mais 51 (cinquenta e um) microcomputadores com memória de 4 GB e 5 (cinco) microcomputadores com memória de 8 GB para as Unidades abaixo relacionadas:

- 40 micros com memória 4GB para o HGG
- 5 micros com memória de 8 GB para o HGG
- 4 micros com tela de 18,5 polegadas para a UBS Cambuci
- 4 micros com tela de 18,5 polegadas para a UBS Humaitá
- 3 micros com tela de 18,5 polegadas para a UBS Nossa Senhora do Brasil

3. Serão locados os microcomputadores abaixo descritos, a partir de 08/11/2013, como nos faculta a cláusula 12.6 para:

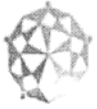
3.1. Mais 40 (quarenta) microcomputadores, sendo:

➤ **LOC MICRO DELL OPT990 CORE 15**

- Processador Intel Core I5 3,1 GHz;
- Memória 4GB RAM;
- Unidade de Disco Rígido 500GB;
- Placa de rede 10/100/1000 TX;
- Unidade Óptica DVDRW, Áudio Integrado;
- Placa de vídeo 254 MB;
- Saídas Serial (0), Paralela (0), USB (3);
- Microsoft Windows 7 Professional 2013 – Business, 64 bits;

CONTRATO
INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS





- Antivirus MS-Security Essentials ;
- Gabinete SFF (SLIM);
- LOC MONITOR LCD 18,5";
- LOC TECLADO;
- LOC MOUSE;
- LOC ESTABILIZADOR .

➤ **LOC MICRO DELL OPT990 CORE 15**

- Processador Intel Core I5 3,1 GHz;
- Memória 4GB RAM;
- Unidade de Disco Rígido 500GB;
- Placa de rede 10/100/1000 TX;
- Unidade Óptica DVDRW, Áudio Integrado;
- Placa de vídeo 254 MB;
- Saídas Serial (0), Paralela (0), USB (3);
- Microsoft Windows 7 Professional 2013 – Business, 64 bits;
- Antivirus MS-Security Essentials ;
- Gabinete SFF (SLIM);
- LOC MONITOR LCD 23";
- LOC TECLADO;
- LOC MOUSE;
- LOC ESTABILIZADOR .

3.2. Mais 10 (dez) microcomputadores, sendo:

➤ **LOC MICRO DELL OPT990 CORE 15**

- Processador Intel Core I5 3,1 GHz;
- Memória 8GB RAM;
- Unidade de Disco Rígido 500GB;
- Placa de rede 10/100/1000 TX;
- Unidade Óptica DVDRW, Áudio Integrado;
- Placa de vídeo 254 MB;
- Saídas Serial (0), Paralela (0), USB (3);
- Microsoft Windows 7 Professional 2013 – Business, 64 bits;
- Antivirus MS-Security Essentials ;
- Gabinete SFF (SLIM);
- LOC MONITOR LCD 18,5";
- LOC TECLADO;
- LOC MOUSE;
- LOC ESTABILIZADOR .

➤ **LOC MICRO DELL OPT990 CORE 15**

- Processador Intel Core I5 3,1 GHz;
- Memória 8GB RAM;
- Unidade de Disco Rígido 500GB;
- Placa de rede 10/100/1000 TX;
- Unidade Óptica DVDRW, Áudio Integrado;

CONTRATO
P.R.S.S.

J





- Placa de vídeo 254 MB;
- Saídas Serial (0), Paralela (0), USB (3);
- Microsoft Windows 7 Professional 2013 – Business, 64 bits;
- Antivirus MS-Security Essentials ;
- Gabinete SFF (SLIM);
- LOC MONITOR LCD 23";
- LOC TECLADO;
- LOC MOUSE;
- LOC ESTABILIZADOR .

4. O saldo dos microcomputadores será solicitado, conforme necessidade da LOCATÁRIA e nos termos do contrato principal.

5. As partes acordam que fica mantido o valor unitário e mensal de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) por equipamento, sempre a partir da data de entrega do microcomputador.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do contrato não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de novembro de 2013

Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo

Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Abraão Neves Marques Pinho
Gerente Executiva
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

[Assinatura]
AS INFORMATICA LTDA. - EPP

AS INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 62.931.548/0001-02

Testemunhas:

1) *[Assinatura]*

Fernanda Pimentel Ferreira Osmo
Gerente de Contratos
I.R.S.S.L

2)

[Assinatura]
Danielle Almeida
Comercial
CPF: 392.006.818-16

